DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 **Ano IV | Edição nº 457**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 457 | Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

TERMO DE REFERENCIA
18 de setembro de 2026.
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Atribuição do serviço

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de telhado metálico galvanizado de três águas, com dimensões de 15m x 12m, incluindo calhas laterais, para cobertura da Câmara Municipal de Santa Lúcia e remoção do telhado antigo.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de cobertura adequada da edificação da Câmara Municipal de Santa Lúcia, garantindo proteção contra intempéries, durabilidade e eficiência no escoamento de águas pluviais já que tem sofrido com as chuvas e goteiras registradas nos períodos.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Serviços de remoção de telhas coloniais, instalação de telhas galvanizadas e calhas, conforme especificação abaixo:

· Remoção das telhas e descarte do telhado atual;

· Telhas trapezoidais galvanizadas em aço Galv. Z-275, espessura mínima de 0,5 mm.

· Inclinação das águas: 20%.

· Dimensões totais da cobertura: 15m x 12m.

· Calhas coletoras laterais em aço galvanizado, devidamente dimensionadas para escoamento.

· Tubos de descarga pluvial conectados às calhas, conforme normas técnicas.

· Acabamentos e fixações com parafusos e acessórios adequados, resistentes à corrosão.

PRAZOS

· A empresa tem 03 dias uteis para apresentação de proposta após publicação, no e-mail institucional secretaria@camarasantalucia.s.gov.br, número institucional e Whatsapp (16) 3396-1266 ou presencialmente na secretaria da Câmara na Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo CEP: 14825-009.

· O prazo máximo para conclusão dos serviços será de 10 dias corridos a partir da autorização de início dos trabalhos.

LOCAL DA EXECUÇÃO

· Câmara Municipal de Santa Lúcia, Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo. CEP: 14825-009.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

· Registro ativo no CNPJ.

· Experiência comprovada em serviços de manutenção predial.

RESPONSABILIDADES

· Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis.

· Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante a execução.

· Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público durante os trabalhos.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via PIX na devida entrega e conferencia do serviço.

FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que verificará a conformidade dos serviços.

Santa Lúcia, São Paulo, 18 de setembro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

.....